



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 – Vila Santa Cruz – Itirapina – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-3817 – 3575-1526

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Objeto:

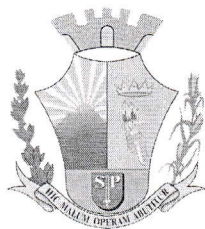
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
- ☒ Pregão próprio
- ☐ Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução:

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
educação@itirapina.sp.gov.br

Justifica-se a aquisição de materiais permanentes para as Unidades Escolares das Redes Municipais, de acordo com Termo de Referência anexos aos autos, contendo especificações, quantidades estimadas, buscando a padronização conforme descritivos técnicos e demais condições contidas no mesmo.

Tal aquisição se faz necessária, pois é dever desta Secretaria, propiciar o bem estar dos alunos, funcionários e mestres, visto que, é nosso dever manter um ambiente seguro e organizado que proporcione segurança e bem estar a todos.

Os móveis a serem adquiridos em Termo de Referência irão substituir os que se encontram desgastados naturalmente ao longo do tempo, provocando a quebra e acarretando a inutilidade dos mesmos, impossibilitando a continuidade de seu uso. Destacando que, entre eles estão sendo solicitados os que serão destinados para mobiliar as novas salas de aula da Creche Escola Simone de Lima.

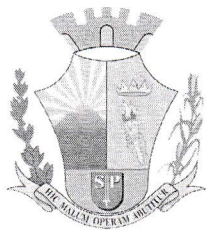
Perante isto, esta Secretaria acredita ser apropriada para a municipalidade a realização desta licitação a fim de adquirir o mobiliário que fundamental para o bom uso da Rede Municipal de Ensino.

2. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

O procedimento licitatório deve ser realizado assim que finalizado o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital, que devem ser realizados no período mínimo de 15 (quinze) dias, devido à urgência da obtenção destes itens licitados, além desses é necessária ainda a realização do certame, homologação e adjudicação, dessa forma, estima-se que o procedimento interno deve ocorrer dentro de 01 (um) mês, sendo assim, a previsão de assinatura para o instrumento contratual é Dezembro de 2023.

3. Créditos Orçamentários

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
educação@itirapina.sp.gov.br

3.1 Ação do Plano Operacional (Plano Interno): Somente a Secretaria Municipal da Educação e Cultura participará deste certame, dessa forma as ações serão definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, uma vez que nestas etapas haverá o levantamento de quantitativo e análise de recursos orçamentários.

3.2 Plano Orçamentário: Somente a Secretaria Municipal da Educação e Cultura participará deste certame, dessa forma as ações serão definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, uma vez que nestas etapas haverá o levantamento de quantitativo e análise de recursos orçamentários.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- Edna Regina Vicentim Rosalem – Área Demandante
- Maria Inês Leme Ferreira - Setor Técnico

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Edna Regina Vicentim Rosalem

Supervisora de Ensino

Maria Inês Leme Ferreira

Supervisora de Ensino

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura